Id:13B5A4A8F0740312

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2022
PROCESSO Nº: 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº: 009/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PLURAL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.613.062/0001-22.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 153.142,97 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2022 A 21 DE MARÇO DE 2023.

Juazeiro do Piauí – PI, 22 de março 2022.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:030E63048DFBFDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório.

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriosres.

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para a execução do referido objeto;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, cujo objeto é destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).**

Murici dos Portelas(PI), 22 de Março de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

CNPJ nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64175-000- FONE (86) 3334-0070/(86) 98145-1921
E-mail: prefeituramuricidosportelas@gmail.com / ouvidoriamuricidosportelas@gmail.com

Id:13B5A4A8F0740029

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

Portaria nº 020/2022 Lagoa do Piauí (PI), 21 de março de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do município:

Resolve:

Art.1º. Tornar público a composição da **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nas áreas: Saúde, Educação, Administração, Finanças e Assistência Social, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público, para provimento de cargos **EFETIVOS**, constantes no **EDITAL Nº 001/2022.**

NOME	CPF
Ranieri Ribeiro de Moraes	720.539.413-91
Deuza Maria Pereira	354.041.753-20
Alcione de Jesus Moraes	447.229.153-34

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí (PI), 21 de março de 2022.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Id:0E288EC77A4BFE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMLP-PI nº. 06/2022

Partes: MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI x MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ– PI.

Objeto: Adesão do Município de Barro Duro - PI ao SRP/PMLP/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMLP-PI, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS/BATERIAS/CÂMARAS DE AR/PROTETORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI** – Pregão Eletrônico nº 04/2022, no limite do instrumento convocatório conforme § 3º, artigo 22 do Decreto 7.892/2013 c/c Decreto 9488/2018.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR

Prefeito Municipal